



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	2
ERRATA À PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2026	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 060, DE 12 DE AGOSTO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
PORTARIA Nº 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025	4



CHEFE DE GABINETE**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

ERRATA À PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2026

ERRATA À PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, em razão de erro material ocorrido na publicação da Portaria nº 050, de 16 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2026”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 051, DE 16 DE JUNHO DE 2026”

A referida Portaria nº 051, de 16 de junho de 2026, **“Declara a vacância de cargo em razão de falecimento de servidor e dá outras providências”**, tendo como objeto a declaração de vacância do cargo de **Professor**, em razão do falecimento do servidor **Vanduy Santos Araújo**, matrícula funcional nº 0242.

A presente correção decorre de **erro material na numeração da Portaria quando de sua publicação no Diário Oficial do Município**, devendo ser considerada correta, para todos os efeitos legais, a numeração **Portaria nº 051/2026**.

Ficam **ratificados todos os demais termos, fundamentos, dispositivos e efeitos da Portaria**, permanecendo inalterado o seu conteúdo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: bsyffjw8i8u20260812160854

PORTARIA

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 11520, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no período de **13/08/2026**, para a Participação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional de Açailândia.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso II, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO**Prefeito Municipal***Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**Chefe de Gabinete**Código identificador: exl5t2lh2qr20260812170805***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS****PORTARIA Nº 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JONAS NERIS FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 10216, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no período de **13/08/2026**, para a Participação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional de Açailândia.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos

pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO**Secretária Municipal de Saúde**

Portaria nº 016/2026-GAB

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Açailândia/MA do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JONAS NERIS FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 10216, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Açailândia/MA**, no período de **13/08/2026**, para a Participação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional de Açailândia.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea a, §2º, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: jpwifaybr220260812170807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 060/2026

Concorrência Eletrônica Nº 021/2026

Contrato nº 096/2026.

Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa D J C EMPREENDIMENTO E LOCACOES, inscrita no CNPJ nº 27.394.633/0001-88. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma da quadra poliesportiva do Povoado São João do Andirobal, Município de Cidelândia – MA. **Data do Contrato:** 12/08/2026 - **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 986.867,03 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 – Urbanismo; 451 – Infraestrutura Urbana; 0011 – Conservação e Construção de

Prédios; 1003 – Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos do Município; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Cidelândia – MA, 12 de agosto de 2026. Pelo Contratante – Chrosthof Vargas Sampaio – Secretária Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado – Djair da Costa Conceição.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: grifkv7cpkt20260812160812

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br